

A IMPRENSA E A CONSTITUIÇÃO DA JUNTA TEMPORÁRIA DE GOVERNO DE MINAS DO RIO DE CONTAS (1822-1823)**MOISÉS AMADO FRUTUOSO***

Resumo: O presente artigo tem por objetivo analisar como a imprensa influenciou na constituição da Junta Temporária de Governo de Minas do Rio de Contas, vila localizada no Alto Sertão da Bahia. O estabelecimento dessa Junta Governativa ocorreu no contexto de desagregação do império português, no decorrer dos embates entre as tropas baianas lideradas pelo Conselho Interino de Cachoeira e as tropas portuguesas sitiadas em Salvador. Além disso, pretende-se ressaltar como a imprensa se tornou um instrumento para mobilização social no pós-independência, contribuindo, também, para a construção das identidades coletivas.

Palavras-chave: Imprensa, antilusitanismo, identidades coletivas.

Um jornalista não escreve somente para a sua província e para o seu tempo, escreve também para toda a nação e para todos os tempos; porque os periódicos são comumente os materiais que o profundo historiador ajunta para instruir gerações vindouras dos acontecimentos de hoje. (SEMANARIO CIVICO, 1822).

O surgimento da imprensa no Brasil está vinculado ao processo de desagregação do império português, marcado pelas transformações dos espaços públicos, pela modernização política das instituições e, também, pela construção do Estado nacional. A epígrafe acima, além de ressaltar a forma pela qual os jornalistas e redatores observavam a importância do seu ofício, apresenta, também, uma palavra que foi ressignificada e incorporada ao vocabulário político da época: *nação*. A imprensa, em virtude do seu aspecto pedagógico, teve papel fundamental na divulgação da nova linguagem, da qual também faziam parte termos como *pátria*, *constituição*, *liberdade*, entre outras.

O ano de 1808 marca o princípio do processo de ruptura política entre o Brasil e Portugal com a chegada da Família Real e destaca-se também por ser o início das atividades da imprensa periódica na América portuguesa. O primeiro jornal publicado pela Imprensa Régia foi a *Gazeta do Rio de Janeiro*, dirigido pelo frei Tibúrcio José da Rocha.¹ O novo

* Mestrando em História Social pela Universidade Federal da Bahia.

¹ A *Gazeta do Rio de Janeiro* teve sua primeira edição publicada em 10 de setembro de 1808. Veículo oficial do governo sem atrativos para o público, a *Gazeta do Rio de Janeiro* foi um periódico mais voltado para os acontecimentos europeus do que a reflexão sobre os problemas da América portuguesa. Três meses antes da publicação da *Gazeta do Rio de Janeiro*, Hipólito José da Costa fundou em Londres o *Correio Braziliense*, que circulou clandestinamente na colônia entre 1808 e 1822. Livre da censura, o *Correio Braziliense* criticava abertamente as ações da Coroa no Brasil, apesar de também possuir uma postura monarquista. (SODRÉ, 1966, p. 22-29).

contexto, marcado pelo deslocamento do centro do poder do império português de Lisboa para o Rio de Janeiro e pela eliminação dos entraves econômicos com o fim do exclusivo colonial, propiciou uma favorável configuração política para as elites regionais e locais da qual estas não estavam interessados em se desvincular.

Salvador foi a segunda cidade da Colônia a publicar um periódico: a *Idade d'Ouro do Brazil*. Em 5 de fevereiro de 1811, o português Manuel Antônio da Silva Serva recebeu autorização da Coroa para instalar uma tipografia na cidade; em maio do mesmo ano, a *Idade d'Ouro* já estava em circulação. O Conde dos Arcos, então governador da Bahia, elaborou uma série de normas que deveriam nortear o redator do periódico. Dentre os princípios a serem seguidos, um ressaltava que as notícias políticas deveriam ser contadas “[...] sempre de maneira mais singela, anunciando simplesmente os fatos, sem interpor quaisquer reflexões que tendam direta ou indiretamente a dar qualquer inflexão à opinião pública” (SILVA, 2005: p. 22). Assim como no Rio de Janeiro, a censura política também se fez presente na capital baiana.

A mudança das estruturas políticas portuguesas a partir da Revolução do Porto, movimento de cunho constitucional que eclodiu em agosto de 1820 e exigiu o retorno do rei D. João VI à Portugal, marcou a trajetória da imprensa e da vida política na América portuguesa. De imediato, os revolucionários portugueses deliberaram pela liberdade de imprensa em todo Império Ultramarino português. No Brasil, várias Juntas de Governo que apoiaram Lisboa foram instituídas, inclusive na Bahia. A Junta Provisória baiana, estabelecida em Salvador em 10 de fevereiro de 1821, reconheceu o movimento liberal-constitucional vintista e, posteriormente, enviou oito deputados para as Cortes, entre eles Cipriano José Barata de Almeida, Francisco Agostinho Gomes e José Lino Coutinho (TAVARES, 2008: p. 227).

O recrudescimento das ações das Cortes em Lisboa e os impasses criados com o até então Príncipe Regente Pedro de Alcântara deflagraram conflitos em várias regiões, entre elas, a Bahia. Os eventos ocorridos em fevereiro de 1822, em decorrência da posse de Inácio Luís Madeira de Mello como governador das Armas, haviam insuflado os ânimos da população na capital. O controle de Salvador pelo brigadeiro Madeira de Mello deu início a uma série de conflitos entre o exército português e as forças lideradas pelo Conselho Interino de Cachoeira que pretendiam retomar a capital, objetivo concretizado em 2 de julho de 1823.

No desenrolar destes acontecimentos, novas identidades políticas foram forjadas, pois “ser português” ganhou um novo significado e “ser brasileiro” foi proposto enquanto uma nova identidade coletiva. Para a (re)elaboração destas identidades, a imprensa exerceu papel fundamental, principalmente no que diz respeito à divulgação e circulação das ideias.

Em virtude do conflito que se desenrolou para retomar a capital da província, formou-se na Vila de Cachoeira um Conselho Interino que articulou as ações contra Madeira de Mello e manteve contato permanente com o governo do Rio de Janeiro. Este Conselho reuniu, sob sua liderança, representantes das diversas vilas do Recôncavo baiano que haviam reconhecido D. Pedro como *Regente Constitucional do Brasil* no final de junho de 1822. Durante o conflito, este Conselho “exerceu enérgica e constante ação política, militar e administrativa desde a sua instalação” e “procurou manter-se governo ao longo da campanha militar para expulsar o Exército português da cidade do Salvador” (TAVARES, 2008: p. 239).

A chegada do francês Pedro Labatut ao palco de guerra mudou o curso das ações belicosas na Bahia. Além de trazer um ultimato para que o general Madeira de Mello desocupasse Salvador, Labatut trouxe ordens expressas para transformar aqueles grupos armados sob o comando do Conselho Interino de Cachoeira em “um exército disciplinado, leal ao novo império do Brasil, em condições operacionais de vencer o exército do Madeira” (ARAÚJO, 2001: p. 47). O general Labatut dirigiu o Exército Pacificador durante grande parte da campanha militar e permaneceu na liderança das tropas até uma conspiração organizada pelos comandantes do seu exército que o depuseram do comando, sendo preso em 24 de maio de 1823, mesmo com o sucesso militar alcançado.

Durante os embates, vilas e freguesias do interior da província contribuíram com auxílio financeiro, armas, munições e víveres para as áreas em guerra, além de participarem das ações pela retomada de Salvador (SOUZA FILHO, 2003). A Vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas,² localizada no Alto Sertão da Bahia,³ foi uma dessas

² A vila de *Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas* foi fundada em 1724, onde atualmente localiza-se o município de Livramento de Nossa Senhora (antigo Livramento de Brumado). Por meio de uma provisão régia de 2 de outubro de 1745, e devido às condições de insalubridade do local, a sede da vila foi transferida para o sítio denominado *Pouso dos Creoulos*, no Planalto da Serra das Almas, atual cidade de *Rio de Contas*. Em 1840, a vila recebeu a denominação de *Minas do Rio de Contas*. No entanto, como alguns registros já denominavam a vila como *Minas do Rio de Contas* nas décadas de 1820-30, optamos por designá-la dessa forma em nossa pesquisa. Assim, evita-se confundir tal localidade com a vila de *Barra do Rio de Contas* (atual Itacaré), localizada no litoral da Bahia.

localidades. O conflito potencializou as tensões sociais existentes na região e expressou-se na elaboração de novas identidades políticas no âmbito de sua tessitura social. É importante ressaltar que no momento de formação do Estado no Brasil, tais identidades não correspondiam necessariamente ao local de nascimento dos indivíduos envolvidos, referindo-se mais às suas ações, seus posicionamentos políticos e às alianças estabelecidas.

“Papéis incendiários” em Minas do Rio de Contas

Durante o século XIX, observa-se uma significativa circulação de impressos das províncias e da Corte por todo território do Brasil, mantendo uma interligação entre os círculos letrados. No entanto, é preciso ressaltar que, apesar da alfabetização ser escassa no período, deve-se ter cautela ao designar tal imprensa como “elitista”, pois as práticas de leitura coletiva, seja manuscrita ou impressa, estavam incorporadas ao cotidiano da população. Nesse contexto, observamos que

havia cruzamentos e interseções entre as expressões orais e escritas, entre as culturas letrada e iletrada. A leitura, como nos tempos então recentes do Antigo Regime, não se limitava a uma atitude individual e privada, mas ostentava contornos coletivos. Nesse sentido, a circulação do debate político ultrapassava o público estritamente leitor (SLEMIAN; PIMENTA, 2003: P. 45-46).

Portanto, não seria exagero afirmar que, por mais remota que seja a região, a palavra impressa se fazia presente como instrumento político ao ser lida coletivamente; dessa forma, propagou para as diversas regiões os acontecimentos dos grandes centros urbanos durante o processo de ruptura política entre Brasil e Portugal.

A Junta Temporária de Minas do Rio de Contas foi constituída em 14 de agosto de 1822 e o modo como ocorreu sua constituição demonstrou como os periódicos impressos poderiam ser “incendiários”. Em correspondência ao Conselho Interino, a Junta riocontense explicava que os relatos sobre a aclamação de D. Pedro como *Regente Constitucional do*

³ Erivaldo Fagundes Neves utiliza a expressão *Alto Sertão*, referindo-se à “distância do litoral, talvez com os reforços da posição relativa ao curso do rio São Francisco e do relevo baiano, que ali projeta as maiores altitudes do Nordeste do Brasil”. Tal escolha, além do sentido geográfico, também carrega uma historicidade na consciência e no pertencimento da população da região, sendo utilizada até como epígrafe do jornal *A Penna*, que circulou, com algumas interrupções, entre as décadas de 1880 e 1930. (NEVES, 2008: p. 26-28). Alguns autores denominam a região como *Sertão de Cima*, termo que também faz referência às suas altas altitudes. (MORAES, 1984: p.30).

Brasil ocorrida em Cachoeira, chegaram a Minas do Rio de Contas em 20 de julho de 1822, acompanhadas das edições de “*O Constitucional* número trinta e sete e o *Semanário Cívico* número sessenta e seis com a notícia das aclamações do Rio de Janeiro e de Pernambuco” (ALAGOAS; IHGA, 1972: p.142).

A população da vila, cheia “do mais patriótico entusiasmo”, pretendeu fazer a mesma aclamação, mas fora impedida pelo juiz de fora Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas⁴ (ALAGOAS; IHGA, 1972: p.142). Ainda de acordo com a mesma correspondência, a aclamação somente foi realizada em 14 de agosto, após a vila ser cercada por 500 homens armados e “municipados de cartuchos para repelir qualquer obstáculo que encontrassem” (ALAGOAS; IHGA, 1972: p.143); neste mesmo momento, a Junta Temporária de riocontense foi constituída.

Constata-se, assim, que entre a chegada dos periódicos impressos e a formação da Junta Governativa, as notícias veiculadas nos jornais motivaram segmentos da população riocontense a reconhecer D. Pedro enquanto *Regente Constitucional*. Esta, pelo menos, foi a versão dos fatos relatada por quem estava a frente da Junta Temporária. No entanto, as tensões sociais em Minas do Rio de Contas indicam que estes acontecimentos foram mais complexos.

A correspondência enviada para o Conselho Interino sobre a constituição da Junta Temporária de Minas do Rio de Contas foi encaminhada em 18 de outubro de 1822 e assinada por seu presidente, o português Joaquim Pereira de Castro, pelo sargento-mor das ordenanças Antônio da Rocha Bastos e pelo bacharel recém-chegado de Coimbra, Joaquim José Ribeiro de Magalhães. Estas lideranças perceberam que a existência desta Junta causaria um mal-estar em Cachoeira. Por isso reconheceram, nesse mesmo ofício, a superioridade do Conselho Interino, além de indicarem que a Junta riocontense, “em qualidade de subalternos, esta[va]

⁴ O juiz de fora Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas nasceu na vila de Santo Amaro da Purificação (Bahia), em 1788. Graduou-se na Universidade de Coimbra em 1819, sendo nomeado por D. João VI juiz de Fora em Minas do Rio de Contas em 24 de junho de 1820. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça do Império em 1850, além de ter atuado anteriormente como Ouvidor da Comarca de Ilhéus (1823), Desembargador da Relação em Pernambuco (1824) e Desembargador da Relação da Bahia (1831). (<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stj&id=284>). [Ca. 200_] É provável que depois de ter impedido a aclamação de D. Pedro em Minas de Rio de Contas, Castro Mascarenhas tenha fugido da vila após a mobilização popular pelo reconhecimento, pois um ano depois estava em Ilhéus, onde recebeu um novo cargo público. Importante destacar que, o fato de ter impedido a aclamação de D. Pedro não prejudicou sua reinserção nas esferas de poder, pois galgou altos postos em sua trajetória profissional.

pronta para cooperar com tudo quanto chegar a seu alcance para restauração da Capital, e para a conservação da integridade da província” (ALAGOAS; IHGA, 1972: p.143).

Na prática, a Junta Temporária riocontense não agia de forma submissa à Cachoeira, pois protelou, ao máximo, os juramentos de “obediência a S.A.R., Regente Constitucional do Brasil e seu protetor e defensor perpétuo, fidelidade à causa do Brasil e *obediência ao Conselho Interino de Governo desta Província*” (APEB, Dossiê 18, correspondência de 08/09/1822, *grifo nosso*), solicitados pelo Conselho Interino no ato de sua instituição.

Ao analisarmos os jornais que chegaram a Minas do Rio de Contas (*O Constitucional* e o *Semanário Cívico*, ambos publicados em Salvador), percebemos que os acontecimentos relatados nestes periódicos diferiam, em parte, do indicado pelos componentes da Junta Temporária riocontense. Mesmo possuindo posicionamentos políticos contrários, tais publicações descreveram um cenário mais dramático que repercutiu na estrutura social riocontense.

O Constitucional (anteriormente denominado *Diário Constitucional*) foi o jornal que permaneceu leal ao príncipe D. Pedro e ao projeto de autonomia do reino do Brasil após a Revolução do Porto. Publicado entre 1821 e 1822, este periódico teve como um dos seus redatores Francisco Gomes Brandão Montezuma⁵ que, posteriormente, exerceu papel de destaque no Conselho Interino de Cachoeira e na vida política do Império. Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva (2011) este periódico não defendeu a Independência do Brasil, mas a existência da ligação entre a Bahia e o Rio de Janeiro, sendo o Rio o centro político e administrativo com D. Pedro enquanto regente. Em 3 de julho de 1822 foi publicada a edição de número 37, que em menos de vinte dias circulava em Minas do Rio de Contas. Além de anunciar a aclamação de D. Pedro ocorrida no Rio de Janeiro, o periódico também indicou que tal ato havia sido realizado nas vilas de Cachoeira, Santo Amaro e São Francisco (*O CONSTITUCIONAL*, 1822).

O *Semanário Cívico*, publicação que circulou na Bahia entre 1821 e 1823, teve como único redator o comerciante português Joaquim José da Silva Maia, natural da cidade do Porto. Segundo palavras do próprio Silva Maia (que também foi redator do *Sentinella*

⁵ Futuro Visconde de Jequitinhonha, Francisco Gomes Brandão havia recém-chegado de Coimbra à época da independência, onde havia feito o curso jurídico. Mulato, mudou seu nome como sinal de ruptura com os europeus, acrescentando ao seu prenome de origem portuguesa sobrenomes americanos. Assim, adotou o nome Francisco Gê-Acaiaba Montezuma.

Bahiense), o *Semanário* tinha como objetivo “instruir o povo e dirigir-lhe a opinião para os verdadeiros princípios constitucionais”, além de “desmascarar a impostura” e “fazer calar a calúnia” sobre os cidadãos honrados (SILVA, 2008: p. 18). Este periódico apoiou Madeira de Mello e posicionou-se contra o governo do Rio de Janeiro, sendo o mais combatido pela imprensa carioca.

A edição de número 66, publicada em 6 de junho de 1822, noticiou, em tom de imprecisão, que a Corte fluminense reconheceu D. Pedro como *Perpetuo Regente do Brasil* (SEMANÁRIO CÍVICO, 1822), o que não contradiz com o noticiado pela edição supracitada de *O Constitucional*. Diferente do que foi indicado pela Junta Temporária riocontense em correspondência ao Conselho Interino de Cachoeira, não foi a aclamação em Pernambuco que inflamou os ânimos da população, mas o que o *Semanário* informou sobre o clima de tensão da sociedade pernambucana:

Tem continuado em toda esta província a terrível perseguição contra os portugueses europeus: de balde alguns cidadão prudentes, [...] o mesmo governo tem procurado todos os meios de fazer cessar aquelas vergonhosas rixas. Um povo desenfreado, sem tropas disciplinadas que possam fazer respeitar as autoridades, naturalmente deve ser sacrificado aos caprichos de um punhado de facciosos e reduzir o país em anarquia: é o que infelizmente tem acontecido em Pernambuco (SEMANÁRIO CÍVICO, 1822).

Tanto quanto a aclamação de D. Pedro, a notícia sobre a perseguição dos portugueses lida e ouvida por segmentos da população riocontense fez com que alguns indivíduos exigissem o reconhecimento do príncipe enquanto *Regente Constitucional*, haja vista que este ato significaria uma ruptura com a ordem vigente. Assim, como em toda América portuguesa, os lusitanos exerciam papel de destaque na estrutura estatal de Minas do Rio de Contas, além de serem grandes proprietários de terras na região. Para os portugueses nascidos no Brasil que buscavam a desobstrução das barreiras que os impediam de ascender às altas posições civis e militares, este contexto de incertezas trazia uma possibilidade de mudanças.

A notícia da perseguição aos portugueses contribuiu para a constituição da Junta Temporária riocontense. Então, como explicar a Junta Governativa ter sido presidida por um lusitano? Seu presidente, o tenente-coronel Joaquim Pereira de Castro, português da cidade de Braga, chegou à Bahia em 1765. Após ganhar a confiança do Conde da Ponte, recebeu procuração com plenos poderes para administrar e vender as terras dos vales do Brumado e Paramirim, territórios estes que faziam parte de sua extensa sesmaria. Ocupou cargos de

prestígio na estrutura colonial, sendo alçado ao Comando das Milícias de Rio de Contas em 1808 (TANAJURA, 2003: p. 67-70).

A explicação para alguém, com relações tão entranhadas com as estruturas administrativas, ter exercido um papel de destaque neste novo contexto está vinculada aos interesses particulares e a forma de inserção na vida pública que se estabeleceu a partir da ruptura política com Portugal. Dessa forma,

Todos os proprietários, todos os fazendeiros e senhores de engenho, estivessem eles na América portuguesa havia muitas gerações ou alguns anos somente, tinham de brasilianizar-se. Detentores da ordem privada escravista, exercendo domínio direto sobre os escravos e os homens livres que viviam em suas terras, eles precisavam assumir plenamente os direitos políticos outorgados pelo Império, a fim de garantir sua própria inserção nas novas instituições nacionais (ALENCASTRO; RENAUX, 1997: p. 308).

Ao tomar à frente do movimento e presidir a Junta, Joaquim Pereira de Castro pretendeu garantir, em torno de si e seus aliados, a manutenção do *status* político e social; seria mantida, assim, a proeminência política de seu grupo, sinalizado posteriormente como “partido português”. Além disso, por ser uma liderança reconhecida por uma parcela da população riocontense, a Junta Temporária manteria uma legitimação local. No entanto, nem todos apoiavam as decisões da Junta Temporária de Minas de Rio de Contas. Numa sessão da Câmara da vila, José Honório de Moura e Albuquerque declarou que a Junta deveria “[...] sujeitar-se ao governo de Cachoeira para onde se mandaria os dinheiros públicos e adjutórios que se pudesse dar” (AMRC, Seção Judiciário, caixa 2, maço 1, 1823). Além de José Honório, outros indivíduos (inclusive representantes do clero), contestavam as ações da Junta Temporária e se autodenominavam “brasileiros”.

Além das pressões internas, a Junta Temporária de Minas do Rio de Contas, continuava sendo pressionada pelo Conselho Interino de Cachoeira. Além das várias correspondências que cobravam a realização dos juramentos de fidelidade à “Causa do Brasil” pela Junta riocontense, o governo de Cachoeira recorreu, em 17 de dezembro de 1822, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José Bonifácio de Andrada e Silva, para que intercedesse junto à D. Pedro para “chamar à ordem as vilas de Rio de Contas e Caetité, que fazem economia separada da família provincial e se tem subtraído à autoridade deste Conselho Interino, conservando seus governos particulares” (ALAGOAS; IHGA, 1972: p.126).

Diante de tantas pressões, as lideranças da Junta riocontense realizaram, em 1º de novembro de 1822, a aclamação de D. Pedro I como Imperador Constitucional do Brasil, além dos juramentos de fidelidade à “Causa do Brasil” e obediência ao Conselho Interino de Governo (APEB, Dossiê 03, correspondência de 1º/11/1822). Nesse mesmo dia, o autodenominado brasileiro e adversários político da Junta local, José Honório de Moura e Albuquerque, foi assassinado (AMRC, Seção Judiciário, caixa 2, maço 1, 1823).

A morte de José Honório gerou vários desdobramentos e acirrou os sentimentos antilusitanos aflorados em virtude do recebimento dos periódicos meses antes. De imediato, várias pessoas que compunham o chamado “partido brasileiro” tentaram invadir a sede da vila, mas foram rechaçados por soldados milicianos comandados por indivíduos de origem portuguesa que apoiavam as ações da Junta Temporária riocontense.

O irmão de José Honório, Martiniano de Moura e Albuquerque, enviou um requerimento ao General Labatut que, por sua vez, encaminhou uma correspondência ao Conselho Interino em 7 de dezembro de 1822, solicitando que aquelas autoridades iniciassem uma devassa sobre o caso e que castigassem os culpados, pois “não deve[ria] ficar impune uma morte tão cruel feita a um brasileiro patriota” (ALAGOAS; IHGA, 1972: p.95).

Tudo indica que a devassa foi realizada, mas os culpados pelo assassinato não foram identificados. No entanto, a morte de José Honório de Moura e Albuquerque, num contexto de acirramento das disputas entre portugueses e brasileiros, intensificou os sentimentos antilusitanos existentes na região, e que ainda estariam presentes na sociedade riocontense nos anos posteriores.

A constituição da Junta Temporária riocontense se deu mais no sentido de conter os ânimos das camadas populares de Minas do Rio de Contas do que uma atitude de apoio desta ao governo do Rio de Janeiro. Tal situação explica-se pela complexidade do processo de desagregação do império português na América, marcado por uma multiplicidade de tendências, projetos e interesses.

A imprensa periódica teve papel fundamental durante o processo de ruptura política entre Brasil e Portugal. Ao se constituir como um novo espaço político utilizado enquanto instrumento doutrinário e propagandístico, a imprensa contribuiu para a construção de novas identidades coletivas. A função de arregimentar indivíduos por meio das ideias influenciou na

transformação do vocabulário político e fez com que os periódicos se tornassem uma ferramenta de mobilização social no pós-independência.

Fontes:

- AMRC. Seção Judiciário, caixa 2, maço 01, 1823.
- APEB. Coleção Independência do Brasil na Bahia, dossiês 03 e 18.
- *Semanário Cívico*, nº 66, 5 de junho de 1822.
- *O Constitucional*, nº 37, 3 de julho de 1822.

Referências bibliográficas:

- ARAUJO, Ubiratan Castro de. *A Guerra da Bahia*. Salvador: CEAO, 2001.
- ALAGOAS, Comissão Executivo dos Festejos do Sesquicentenário da Independência do Brasil; IHGA–INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS (Org.). *Documentos para a história da Independência*. Recife: Ed. Universitária da UFPE: 1972.
- MORAES, Walfrido. *Jagunços e heróis: a Civilização do Diamante nas lavras da Bahia*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1984.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história local e regional)*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A primeira gazeta da Bahia: Idade d’Ouro do Brazil*. Salvador: Edufba, 2005.
- _____. *Semanário Cívico: Bahia, 1821-1823*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- _____. *Diário Constitucional: um periódico baiano defensor de D. Pedro – 1822*. Salvador: EDUFBA: 2011.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. *A Guerra da Independência da Bahia: Manifestações políticas e violência na formação do Estado nacional (Rio de Contas e Caetité)*. Salvador: UFBA, 2003. (Dissertação de Mestrado).
- TANAJURA, Mozart. *História de Livramento – A terra e o homem*. Salvador: Secretária de Cultura e Turismo, 2003.
- TAVARES, Luis Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo: UNESP; Salvador: EDUFBA, 2008.